

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

FNDE - DOCUMENTA/DIATA

Informação N° 42 /2015/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC

0079178/2015-4

Assunto: análise de documento apresentado pela Senhora [REDACTED], Secretária de Estado da Educação de Rondônia, em face da recomendação contida no item 6.1.1, em decorrência da constatação do Relatório de Auditoria n° 01/2014 de 07/04/2014, pertinente à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- exercício 2013, processo n° 23034.005693/2014-49 e 23034.004198/2015-01.

Trata a presente Informação da análise de documento encaminhado pela Senhora [REDACTED], Secretária de Estado da Educação de Rondônia, em atendimento a constatação do subitem 4.3, proveniente do Relatório de Auditoria n° 01/2014, de 07/04/2014 e relativa à diligência objeto da recomendação do subitem 6.1.1.

2. Por meio do Ofício n° 1412/2015-GAB/SEDUC, datado em 05/03/2015, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, pertinente à irregularidade apontada no Relatório de Auditoria, no item 4.3.

4.3 Realização de despesas incompatíveis com o objeto do Programa ou Convênio.

Fato:

As Unidades Escolares realizaram despesas com taxas e tarifas bancárias, as quais são incompatíveis com o objeto do Programa.

3. Após análise dos referidos documentos, verificamos que as Guias de Recolhimento da União - GRU, acompanhados dos respectivos comprovantes de depósito nos valores de R\$201,79 e R\$34,72, foram devidamente confirmados em consulta realizada no SIAFI, em 15/04/2015, conforme fls. 26 e 27.

4. Dessa forma, considera-se sanada a constatação do subitem 4.3, do Relatório de Auditoria n° 01/2014, uma vez que foi atendida a recomendação correspondente.

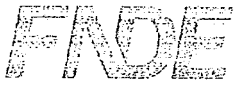
5. Diante do exposto, sugere-se à DIATA:

5.1 encaminhar cópia desta Informação a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Roraima, para conhecimento;

5.2 encaminhar cópia da manifestação do gestor, fls. 18 a 27, e da presente Informação à Diretoria Financeira/DIFIN, para conhecimento encarte ao Processo n° 23034.005693/2014-49 e adoção das providências de sua competência.

Em 28/04/2015.

[REDACTED]
AUDIT/COFIC/DIFIP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

Informação Nº 42 /2014/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC

DESPACHO

De acordo.
Encaminhe-se a Senhora Coordenadora da COFIC, para apreciação.
Em 28/04/2015.



Chefe Substituto da DIFIP

De acordo.
Encaminhe-se ao Auditor-Chefe, para as providências sugeridas.
Em 28/04/2015.



Coordenadora da COFIC

De acordo.
Encaminhe-se à DIATA para as recomendações sugeridas.
Em 28/04/2015.



Auditor-Chefe